

PORTARIA Nº 160/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região metropolitana do Recife - RTPPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 483/97, datada de 29 de setembro de 1997, do Departamento de Programação do Sistema - DPS,

RESOLVE:

I - Alterar o itinerário da linha 453 - ALBERTO MAIA, conforme previsto na ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO, datada de 1º de outubro de 1997, a qual passa a constituir o anexo único desta portaria.

II - Definir que a frota, frequência e dias e horários de operação respectivos serão estabelecidos pela EMTU/Recife, através de ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO e Quadros de Horários.

III - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de outubro de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

: RME - RODOVIA METROPOLITANA LTDA.
: 453 - ALBERTO MAIA

Adane Japiassi
Divisão de Programação

TERMINAL -> PTO DE RETORNO

RUA SEVERINO R. DOS REIS (TERMINAL)
RUA ANTONIO PEREIRA DE LUCENA
RUA SANTANA
AV. DR. BELMIRO CORREIA
AV. JOAQUIM RIBEIRO
AV. CAXANGA
PRACA JOAO ALFREDO
RUA BENFICA
PRACA EUCLIDES DA CUNHA
RUA SEVERINO PINHEIRO
PRACA DO DERBY
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE
AV. CONDE DA BOA VISTA
PONTE DUARTE COELHO
AV. GUARARAPES
AV. DANTAS BARRETO(P.DE RETORNO)

PTO DE RETORNO -> TERMINAL

AV. DANTAS BARRETO(P.DE RETORNO)
RUA SIQUEIRA CAMPOS
RUA CLETO CAMPELO
AV. GUARARAPES
PONTE DUARTE COELHO
RUA DA AURORA
RUA JOAO LIRA
AV. VISCONDE DE SUASSUNA
RUA GOUVEIA DE BARROS
RUA ALVARES DE AZEVEDO
R.DOS PALMARES
RUA DR. CARLOS CHAGAS
AV. JOAO DE BARROS
RUA DA HORA
RUA QUARENTA E OITO
AV. AGAMENON MAGALHAES
RUA JOAQUIM NABUCO
PONTE DA CAPUNGA
RUA JOSE OSORIO
AV. CAXANGA
PONTE DA CAXANGA
AV. JOAQUIM RIBEIRO
AV. DR. BELMIRO CORREIA
RUA SANTANA
RUA ANTONIO PEREIRA DE LUCENA
RUA SEVERINO R. DOS REIS (TERMINAL)

III - Ficar que esta portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de outubro de 1997

DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTE DA COSTA LIMA NETO